

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 586/82

INTERESSADO: CELSO CARMO MAZZA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Moléstias Infecciosas e Parasitárias, na FM de Jundiaí

RELATOR : Consº. Paulo de Toledo Artigas

PARECER CEE Nº 984 /82 -CTG- APROVADO EM 30 / 06 / 82

1.- HISTÓRICO:

O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí submete à aprovação do Conselho Estadual de Educação a indicação de Celso Carmo Mazza para, na condição de Professor I, exercer a função de Professor I da disciplina Moléstias Infecciosas e Parasitárias, do Departamento de Medicina, da FM de Jundiaí, substituindo Delmo Luiz Braz Altério, afastado em 10.01.81. O interessado auxiliará a ministração dos cursos teórico e prático da disciplina Moléstias Infecciosas e Parasitárias, ministrado no 4º ano de graduação médica, com 128 horas de aula, anualmente.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado diplomou-se, em 1972, em Medicina na Faculdade de Ciências Médicas de Santos, em cujo currículo escolar consta a disciplina na qual prestará atividades docentes. Na FMUSP, já completou os créditos para o Mestrado, tendo prestado o exame de qualificação em 21.08.81. Aguarda a defesa da dissertação, versando sobre "Aspectos Imunológicos da Leptospirose".

Desde 1975, é assistente voluntário na Faculdade de Medicina de Jundiaí, na disciplina em que vai ser contratado e cujo titular é o Prof. Ricardo Veronesi.

Cumpriu o estágio de residência médica, durante 2 anos, no Hospital Emilio Ribas (1973 a 1975).

Apresenta comprovação de diferentes cursos. Atividades docentes em várias faculdades médicas, como professor contratado ou convidado. Na Faculdade de Medicina de Jundiaí, vem exercendo intensa atividade didática.

Participou da equipe do Prof. Ricardo Veronesi, tem o seu nome, na condição de co-autor, em trabalhos que vem sendo publicados desde 1974 a 78. Inclusive, foi galardoado com o prêmio "Prof. Pedreira de Freitas", em 1978, em publicação de que par-

PROCESSO CEE Nº 586/82

PARECER CEE Nº 984/82 fl.02.

ticipou como co-autor.

A grade horária apresentada assinala que o interessado, médico do Hospital Emilio Ribas, trabalha, semanalmente num nosocômio durante 26 horas. Reservava as sextas-feiras para as aulas teóricas e práticas na Faculdade de Medicina de Jundiaí (8.30 às 12,30 e 13,30 às 17,30)-8 horas semanais.

3.- CONCLUSÃO:

Considerando os méritos do interessado e as possibilidades do desenvolvimento de uma docência, exclusivamente na área didática, para a qual reservou tempo útil suficiente, meu parecer no sentido da aprovação da indicação de Celso Carmo Mozza para o exercício da função de Professor I, da disciplina Moléstias Infecciosas e Parasitárias, na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 30 de maio de 1982

a) Consº Paulo de Toledo Artigas
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Paulo de Toledo Artigas, Erwin Theodor Rosenthal e Eurípedes Malavolta.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16.6.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de junho de 1982.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE